



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Texto para publicação do despacho

Marcos Miguel Beux, Prefeito Municipal de Ronda Alta, acolhendo parecer exarado na dispensa de licitação nº **060/2024** reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e homologa a contratação, nos termos do art. 71 do mesmo diploma, da empresa **INOVA AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.440.539/0001-09**, para a aquisição de sementes de milho transgênico com tecnologia PRO 3, totalizando 90 sacas com 60 mil sementes cada, para distribuição aos produtores rurais, no valor de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme Processo nº **103/2024**, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 0601 20 606 1008 2020 339030 31 00 00 00 1500.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Sementes de milho transgênico com tecnologia PRO 3, saca com 60 mil sementes cada.	90 sacas	R\$ 660,00	R\$ 59.400,00

Ronda Alta, 17 de junho de 2024.

MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito Municipal